



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo ao Processo Licitatório nº. **000011/20**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. **0004/2020**, de **15/09/2020**, dando como licitante(s) vencedor(es): Alex Domingos da Silva – ME no valor total de R\$8.444,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais). Carandaí, 15 de setembro de 2020. José Pires Neto – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Processo Licitatório nº. 11/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 4/2020 do tipo "Menor Preço Por Item", aberto e julgado no dia 15/09/2020, em favor da empresa Alex Domingos da Silva – ME no valor total de R\$8.444,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais). Carandaí, 21 de setembro de 2020. Naamã Neil Resende da Rocha - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 9/202

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí
CONTRATADA: Alex Domingos da Silva
CNPJ nº 11.411.077/0001-70
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 11/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 4/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002
OBJETO: Aquisição de material eletrônico e informática
VALOR GLOBAL: R\$8.444,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.003.001.01.031.0001.1002.44905200 (Ficha 11) – Equipamento e Material Permanente
VIGÊNCIA: 15/09/2020 a 31/12/2020

ATA DA VIGÉSIMAQUARTAREUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos oitodias do mês de setembro de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os edis. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 4ª Reunião Extraordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do

dia.PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS

RECEBIDAS:Ofício **245/2020**, da **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**, onde informa sobre a videoconferência que será realizada coma Técnica Juliana Fernandino, junto à reunião da Comissão, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar **200/2020**(Código Tributário). **Ofício 09/2020**, do Sr. **Luiz Arthur Amaral, Secretário Municipal do Meio Ambiente**, em resposta ao requerimento **63/2020**, do Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima, informando sobre os resíduos sólidos urbanos de Carandaí. **Ofício 206/2020**, **Secretaria de Estado de Educação, da Diretoria de Suprimento Escolar - Convênios**, informando convênio entre a Prefeitura Municipal e o Estado de Minas Gerais, para ampliação de uma biblioteca em escola no município de Carandaí. **Ofício dos moradores do Bairro Ponte Chave**, solicitando à Presidência da Câmara Municipal, que acione a Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente para verificar córrego a céu aberto, que percorre por mais de vinte residências em locais do bairro.**DESPACHO**

DAS CORRESPONDÊNCIAS:O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o **Ofício dos moradores do Bairro Ponte Chave** à Comissão de Participação Popular. O Vereador Milton no uso do art. 141 do Regimento Interno, solicitou a retirada de tramitação do Projeto de Lei **557/2020**, sendo o pedido deferido pelo Presidente. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final ao **Projeto de Lei n.º 571/2020 –Dá denominação a logradouro no loteamento "Vila da Serra", no Bairro Crespo.**A reunião foi suspensa por alguns minutos, para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizasse uma correção na redação final. Em 3ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final ao **Projeto de Resolução n.º 3/2020 – Institui a Frente Parlamentar de Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) da Câmara Municipal de Carandaí, e dá outras providências.**Em 3ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana ao **Projeto de Lei 574/2020– Dá denominação a logradouro no loteamento "Vila da Serra", no Bairro Crespo.**Em 1ª e 2ª discussões e votações foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana ao **Projeto de Lei 575/2020– Dá denominação a logradouros no Bairro Coração Eucarístico.**Em 1ª e 2ª discussões e votações foi aprovado por unanimidade. O Vereador Valério, Líder do Poder Executivo, no uso do art. 141 do Regimento Interno, solicitou a retirada de tramitação do Projeto de Lei **2223/2020**,

sendo o pedido deferido pelo Presidente. **Indicação 108/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, apontando a necessidade de demolição da Praça José de Oliveira Borges, no Bairro Santa Cecília. Em única discussão e votação, foi reprovada por 6 (seis) votos contrários, 2 (dois) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **Indicação 109/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, apontando a necessidade de revitalização do campo de futebol do Bairro Santa Cecília. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 110/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, apontando a necessidade de providências quanto à rede de esgoto em Rua do Bairro Crespo. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 111/2020, do Vereador Valério Domingos de Sousa**, apontando a necessidade de calçamento de via pública. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 113/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, apontando a necessidade de construção/reconstrução de muro em Rua do Bairro Ponte Chave. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 114/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, apontando a necessidade de melhorias em estradas na Comunidade do Capote. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 115/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, apontando a necessidade de extensão de rede elétrica no Sítio Pasto da Lagoa. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 96/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, solicitando ao Poder Executivo informações sobre atropelamento de um cão no Bairro Santa Cecília. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 97/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, solicitando ao Poder Executivo informações sobre verbas recebidas do Governo Federal, para o combate ao novo Coronavírus no município. Em única discussão e votação, o requerimento recebeu cinco votos favoráveis e cinco votos contrários, tendo o Presidente desempatado pela aprovação da matéria. A Vereadora Maria Imaculada solicitou ao Presidente que fosse retirado o seu nome do texto do **Requerimento 97/2020**, visto que o Vereador André não se expressou corretamente na referência dos valores recebidos pelo Poder Executivo no período da Pandemia. A Vereadora Maria Imaculada justificou que quando da vinda do Secretário de Saúde a esta Casa, no início da Pandemia, a Prefeitura havia recebido até aquele momento, os valores informados pelo Secretário, e não os valores informados pelo Vereador André no **Requerimento 97/2020**. Segundo a Vereadora Maria Imaculada, o Vereador André distorceu a informações repassadas por ela na última reunião ordinária. A Vereadora Imaculada repudiou a atitude do Vereador André, como também, a do Presidente em não aceitar seu pedido para a retirada do seu nome do requerimento. O Presidente, Vereador Naamã, disse que não poderia



estar retirando o nome da Vereadora Maria Imaculada, pois se tratava de uma proposição de um Vereador. **Requerimento 98/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, solicitando ao Poder Executivo informações quanto ao descumprimento da Lei de Proteção aos Animais. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 99/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, solicitando ao Poder Executivo informações sobre as obras de pavimentação da Rua São Sebastião, no Bairro Ponte Chave. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 100/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o funcionamento dos comércios no Município. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Representação 17/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, a ser encaminhada a ONG Amor Animal, solicitando informações sobre o atropelamento a cão de rua. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Representação 18/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, a ser encaminhada ao Promotor de Justiça da Comarca de Carandaí, requerendo intervenção a respeito de descumprimento de Lei, pela administração, no que tange a quantidade de cachorros de ruas da cidade. Em única discussão e votação, a representação recebeu cinco votos favoráveis e cinco votos contrários, tendo o Presidente desempatado pela aprovação da matéria. **Representação 19/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, a ser encaminhada ao Deputado Estadual Agostinho Patrús Filho, apresentando queixa sobre a real situação de Decreto de Estado de Calamidade Pública, deferido ao Município de Carandaí em meio a Pandemia, ocorrida pelo novo Coronavírus. Em única discussão e votação, a representação recebeu cinco votos favoráveis e cinco votos contrários, tendo o Presidente desempatado pela aprovação da matéria. A Vereadora Maria Imaculada solicitou ao Presidente que fosse retirado o seu nome do texto da Representação 19/2020, visto que o Vereador André não se expressou corretamente na referência dos valores recebidos pelo Poder Executivo no período da Pandemia. A Vereadora Maria Imaculada justificou que quando da vinda do Secretário de Saúde a esta Casa, no início da Pandemia, a Prefeitura havia recebido até aquele momento, os valores informados pelo Secretário, e não os valores informados pelo Vereador André na Representação 19/2020. Segundo a Vereadora Maria Imaculada, o Vereador André distorceu a informações repassadas por ela na última reunião ordinária. A Vereadora Imaculada repudiou a atitude do Vereador André, como também, a do Presidente em não aceitar seu pedido para a retirada do seu nome do texto da representação. O Presidente, Vereador Naamã, disse que não poderia estar retirando o nome da Vereadora Maria Imaculada, pois se tratava de uma proposição de um Vereador. **Representação 20/2020, da Vereadora Maria da Conceição**

Aparecida Baêta, a ser encaminhada ao Deputado Estadual Glaycon Franco, solicitando informações quanto a emendas parlamentares aprovadas e enviadas ao deputado. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Representação 22/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, a ser encaminhada à CEMIG, solicitando extensão de rede elétrica no Sítio Pasto da Lagoa. Em única discussão e votação, foi aprovada por nove votos favoráveis e um voto contrário. **Representação 23/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, a ser encaminhada ao Deputado Estadual Agostinho Patrús Filho, solicitando emenda parlamentar a ser destinada a área da educação no município. Em única discussão e votação, foi aprovada por nove votos favoráveis e um voto contrário. **Representação 24/2020, do Vereador André Luiz de Melo**, a ser encaminhada ao Deputado Federal Fred Costa, solicitando emenda parlamentar a ser destinada a área da educação do município. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Moção de Aplausos 03/2020, do Vereador Geraldo Francisco Gonçalves**, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e à Administração Municipal. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Vereador Geraldo solicitou que fosse registrado que a Moção de Aplausos se estende aos trabalhos desempenhados na Pandemia pelo Promotor de Justiça da Comarca de Carandaí, 120ª CIA de Polícia Militar de Carandaí e Polícia Civil de Carandaí. O Vereador Geraldo solicitou a retirada de pautas das Moções de Aplausos 4, 5 e 6/2020, sendo o pedido deferido pelo Presidente. A íntegra do conteúdo das discussões dos Vereadores durante a apreciação do Projeto e das proposições, bem como as discussões realizadas após a votação das proposições, encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Não havendo vereador inscrito na **PALAVRA LIVRE**, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os vereadores. Declarou encerrada a reunião à zero hora e dez minutos do dia 9 (nove) de setembro de 2020 (dois mil e vinte). O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 9de setembro de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
– Presidente –

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA
–Vice-Presidente–

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
– Secretário –

ATA DA VIGÉSIMAQUINTAREUNIÃO

ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos quatorzedias do mês de setembro de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os edis. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 24ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 270/2020, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2234/2020 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Carandaí e contém outras providências. Ofício 272/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta aos Requerimentos 87 e 88/2020 da Vereadora Maria Imaculada Wamser. A Vereadora Maria Imaculada comentou que o Poder Público pretende testar os servidores públicos municipais. **Ofício 273/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao requerimento 64/2020 da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta. **Ofício 274/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao requerimento 59/2020 da Vereadora Maria Imaculada Wamser. **Ofício 275/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao requerimento 91/2020 da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta. **Ofício 276/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao requerimento 68/2020 da Vereadora Maria Imaculada Wamser. **Ofício 277/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta aos requerimentos 39, 40 e 41/2020 do Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima. **Ofício 280/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta aos requerimentos 74, 75, 76, 78, 79 e 80/2020, dos Vereadores desta Casa Legislativa. **Ofício 281/2020, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2235/2020 – Dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural no Município de Carandaí e dá outras providências. Ofício 282/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta aos requerimentos 40 e 81/2020, dos Vereadores desta Casa Legislativa. **Ofício 283/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao requerimento 79/2020, dos Vereadores desta Casa Legislativa. **Ofício 284/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao requerimento 84/2020, onde a responsável técnica pela elaboração do Projeto de Lei Complementar 200/2020, solicita agendamento de nova data para realização de videoconferência. **Ofício 286/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao requerimento 56/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser. **Ofício 302/2020, do Ministério**



Público de Minas Gerais, em resposta ao Ofício 240/2020 que encaminha Representação 16/2020, de autoria do Vereador André Luiz de Melo.

Correspondência do Poder Judiciário, encaminhando cópia da portaria que regula o funcionamento das atividades no Fórum Barão de Santa Cecília.

Correspondência da "ONG" Amor Animal, em resposta ao Ofício 254/2020, que encaminha Representação 17/2020, de autoria do Vereador André Luiz de Melo. Pela Ordem, o Vereador André Luiz repudiou a resposta da Ong Animal à Representação 17/2020, pois em nenhum momento ele foi desrespeitoso na sua proposição.

DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS: O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou Projeto de Lei 2234/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Encaminhou o Projeto de Lei 2235/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES: O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final ao Projeto de Lei 574/2020 – *Dá denominação a logradouro no loteamento "Vila da Serra", no Bairro Crespo*. Em 3ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final ao Projeto de Lei 575/2020 – *Dá denominação a logradouros no Bairro Coração Eucarístico*. Em 3ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

Indicação 112/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta, apontando a necessidade de melhorias em estrada de acesso à localidade da Picada. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

Indicação 116/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta, apontando a necessidade de asfaltamento em via pública no Distrito Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

Indicação 117/2020, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, apontando a necessidade de troca de lâmpadas em Rua do Bairro Pontilhão. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

Requerimento 101/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitando ao Poder Executivo, informações sobre a existência de Praça em Rua do Distrito de Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

Requerimento 103/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta, solicitando a Secretaria de Obras, cópia da aprovação e planta do loteamento "Ana Fernandes" no Bairro Ponte Chave. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

Requerimento 104/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser, solicitando ao Poder Executivo informações quanto a valores de IPTU pagos ao Município no ano de 2019. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

Requerimento 105/2020, da Vereadora Maria da

Conceição Aparecida Baêta, solicitando ao Poder Executivo informações em relação à aplicação da lei de benefícios eventuais (Lei 2089/2013). Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

Requerimento 106/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta, solicitando que se reiterado ao Poder Executivo pedido de informações constante do requerimento 35/2020. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

Requerimento 107/2020, do Vereador Aécio Flávio da Costa, solicitando ao Poder Executivo documentos relativos à contratação de empresa prestadora de serviços de coleta de lixo. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

Requerimento 108/2020, do Vereador Aécio Flávio da Costa, solicitando ao Poder Executivo informações e documentos sobre calçamento que está sendo realizado no Morro do Val. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Maria Imaculada comentou sobre as emendas impositivas para o ano de 2021, para que todos já pudessem estar averiguando onde serão destinado os valores, para que não haja atraso na apreciação da LOA – 2021.

Representação 21/2020, da Comissão de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza, a ser encaminhado ao Presídio de Conselheiro Lafaiete, solicitando informações quanto aos detentos da cidade de Carandaí. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

Representação 25/2020, da Comissão de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza, a ser encaminhado ao Presídio de Juiz de Fora, solicitando informações quanto aos detentos da cidade de Carandaí. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

Representação 26/2020, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, a ser encaminhada à COPASA, solicitando recomposição de asfalto e retirada de entulhos da Rua Vereador Martinele Vieira Coimbra. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

Relatório da Comissão de Participação Popular, acerca de denúncia apresentada sobre atendimento de negativa de matrícula em Escola Infantil do Município. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

Relatório da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, acerca de situação de rede de esgoto no Bairro Córrego da Brígida. O Vereador Aécio solicitou vista ao Relatório, sendo o pedido deferido pelo Presidente. A íntegra do conteúdo das discussões dos Vereadores durante a apreciação do Projeto e das proposições, bem como as discussões realizadas após a votação das proposições, encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Não havendo vereador inscrito na **PALAVRA LIVRE**, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a chamada final, constatando-se presença de todos os vereadores. Declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e vinte minutos. O conteúdo integral desta reunião

encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 14 de setembro de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
– Presidente –

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA
– Vice-Presidente –

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
– Secretário –

PORTARIA Nº 52/2020

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 37, DE 27 DE MAIO DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, A PARTIR DE 01/06/2020, PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DA COVID-19"

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 37, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria nº. 37, de 27 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica autorizada a cessão das dependências da Câmara Municipal para a realização de eventos coletivos, nos termos da Resolução nº. 02/2014.

§1º A cessão referida nesse artigo deverá observar o número máximo de 50 (cinquenta) pessoas por evento, bem como o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os participantes.

§2º A instituição responsável pela realização do evento deverá indicar à Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal pelo menos duas pessoas responsáveis pelo controle do fluxo e número de pessoas durante o evento.

§3º Estão incluídos no número de pessoas descrito no §1º os servidores da Casa Legislativa que eventualmente sejam designados para acompanhar o evento.

§4º A instituição responsável pelo evento deverá disponibilizar álcool gel necessário à higienização e atendimento às normas de prevenção a COVID -19, cabendo à instituição e aos responsáveis descritos no §2º, a responsabilidade pelo cumprimento das normas sanitárias e de distanciamento em relação à Covid-19, inclusive no que se refere a efetivo uso de máscaras por todos os que estejam presentes no evento.



§5º Após o evento a instituição deverá realizar a limpeza e higienização dos ambientes, mobiliário e equipamentos utilizados. O material de limpeza a ser utilizado será de responsabilidade da instituição.

§6º Caberá à Comissão de Patrimônio a fiscalização quanto às prescrições deste artigo, devendo informar a Presidência da Casa qualquer irregularidade ocorrida em relação à cessão do espaço ou realização do evento.

§7º A Câmara Municipal poderá determinar a imediata suspensão da cessão do espaço, caso constate o não cumprimento das disposições deste artigo, bem como dos demais dispositivos da Portaria 37/2020, além das demais normas de proteção e prevenção à COVID-19."

Art. 2º Os demais dispositivos da Resolução nº. 37, de 27 de maio de 2020, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 22 de setembro de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA -Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 22 de setembro de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 4/2020

Institui a Frente Parlamentar de Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) da Câmara Municipal de Carandaí, e dá outras providências.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Carandaí a Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), com a finalidade de contribuir com o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que promovam o combate ao alastramento do novo coronavírus COVID-19 e de apoio aos afetados diretamente pelas consequências da pandemia, principalmente as famílias de baixa renda, mais vulneráveis aos seus impactos

Art. 2º - Respeitada a proporcionalidade partidária a Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) será composta por 03 (três) vereadores, terá caráter suprapartidário e será constituída mediante nomeação da

Presidência, que também poderá integrar a Frente, caso queira.

Art. - 3º As ações da Frente Parlamentar de Enfrentamento ao COVID-19, visa articular e sugerir ações com o fim preventivo diante da pandemia instaurada e suas ações serão no sentido de promover o debate, agregar conhecimento, colaborar e acompanhar as medidas preventivas e Poder Executivo.

Art. 4º- Cabe ainda à Frente Parlamentar, contribuir com a formulação e implementação de políticas públicas para contenção ao COVID-19 e de apoio aos afetados pelos impactos da pandemia.

Art. 5º- Na primeira reunião, será eleito, entre os seus membros, o Presidente e o Relator da Frente Parlamentar de Enfrentamento ao COVID-19.

Art. 6º - As reuniões seguiram as orientações de segurança contidas nas normativas vigentes.

Art. 7º - Cabe a mesa diretora a adoção das providências legais para complementação em apoio das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar de Enfrentamento ao COVID 19.

Art. 8 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 09 de setembro de 2020.

Naamã Neil Resende da Rocha -Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 09 de setembro de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Nova data para realização do Pregão Presencial nº 007/2020. Dia **06/10/2020**, às **09h**, no mesmo local anteriormente publicado. O Edital retificado está disponível no site <http://hospital.carandai.mg.gov.br> assim como pelo e-mail: santanalicita@gmail.com.

Maiores informações: (32) 3361-1400-Tailinier Maria Mística Pereira-Pregoeira